

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: Francisco Beltrão		 SEAB N.º R. FCO. BELTRÃO Pág. 71 Rub. 8	
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Francisco Beltrão		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000			
UF: Paraná	CEP: 85.601-030	Telefone: (46) 3520-2121	
Conta Corrente nº: 68421-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0616-5	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão
Responsável (Prefeito): Cleber Fontana			
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Nº CPF: 020.762.969-21	Endereço: Rua Romeu Lauro Werlang, 1500	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 3092 agricultores familiares, que exploram as atividades: distribuição de corretivos, produção de silagem, adubação e correção das pastagens, auxílio à produção leiteira e outros trabalhos relacionados à produção agropecuária, nas Comunidades Rurais do Km 20, Ponte Nova do Cotegipe, Linha Hobold, Linha São João, Linha Triton, Nova Concórdia, Vila Lobos, Jacutinga, São Francisco de Assis, Linha Formiga, Santa Bárbara, Linha São Paulo, Secção Jacaré, Secção Progresso, Secção São Miguel e Assentamento Missões no Município de Francisco Beltrão, mediante a aquisição e a utilização dos seguintes equipamentos agrícolas:

- Aquisição de oito (08) Carretas agrícolas, nova, metálica, basculante, hidráulica, capacidade mínima de carga 05 toneladas, dimensões mínimas da caixa 3,00 metros de comprimento, 1,80 metros de largura, 0,94 metros de altura, rodado tandem, com pneus novos 750x 16, com freio, suporte para estacionamento rosqueável, com regulagem, com rolamento.
- Aquisição de uma (01) Plantadeira com as seguintes especificações mínimas: mecânica de arrasto, nova, pantográfica, com 07 linhas para plantio de várias culturas, com caixa de adubo em polietileno com capacidade mínima de 750 kg, com caixas para sementes de capacidade mínima de 40 kg cada, pantográfica com rolamentos, espaçamento entre as linhas com opções de no mínimo 40 cm, sistema dosador de adubo com fertisystem, transmissão na caixa de semente com cardan, sistema de acionamento elétrico da catraca, com discos duplos defasados na semente de 15 polegadas blindados, com discos duplos defasados de adubo de 15 polegadas com graxeiras, discos de corte blindados de no mínimo 18 polegadas com sulcador afastado do adubo, com rodas limitadoras de profundidade de semente graduada e com regulagem de ângulo, rodas compactadoras em V de borracha e com regulagem de ângulo, equipamento vazio com peso mínimo de 3.000 kg.
- Aquisição de duas (02) Colhedoras de forragem 01 linha, acionamento a trator, com no mínimo 12 facas e 04 rolos recolhedores, comando semi-hidráulico, transmissão por cardan, com sistema de quebra de grãos.
- Aquisição de nove (09) Distribuidores de adubos orgânicos e calcário, com as seguintes especificações mínimas: com capacidade para 6 toneladas,

acionamento pela tomada de força do trator, equipado com esteira dupla de travessas de 800 mm, equipado com engrenagens de correntes de rolos que possibilitam três diferentes combinações, sistema de rodagem tandem, com pneus novos 7.50 x 16, roda aro 16, equipado também com duplo disco de distribuição com quatro palhetas cada, tampa traseira com regulagem para distribuição e molas tensoras para proteção da esteira contra entrada de objetos estranhos e Caixa redutora banhada a óleo. Com rótula de engate oscilante e macaco de levante, equipamento vazio com peso mínimo de 1.260 kg.

- Aquisição de uma (01) Segadeira de disco, sistema de engate em 3 pontos, com área de corte de 1,65 m. Com 04 discos, tendo no mínimo 02 facas retráteis por disco, para corte de gramíneas (fenação ou pré-secado), capacidade de trabalho de até 2 há/hora.
- Aquisição de um (01) Ancinho enleirador e espalhador, sistema de engate em 3 pontos, 3 m largura de trabalho, com sistema regulador de altura por pneus.
- Aquisição de uma (01) Enfardadeira de feno, com função: recolhe, prensa, amarra, conta fardos, com largura de recolhimento de 1,65 m, produção média de 400 a 600 fardos por hora, com reservatório de 8 fios, tecnologia do nosador automático, fardos com 50 a 130 cm de comprimento x 40 a 50 cm de largura, pistão com mínimo 100 golpes/min.
- Aquisição de três (03) Arados Subsoladores, engate 3 pontos, 5 hastes, largura de trabalho 1,7 m, profundidade de operação de 20 a 40 cm, com distância entre as hastes ajustável, com sistema antiquebra, através de fusível.

3. VIGÊNCIA

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

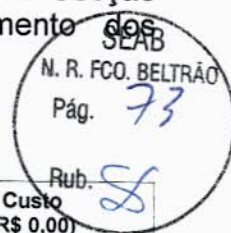
A economia de Francisco Beltrão tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O fortalecimento da cadeia produtiva de grãos possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

5. CAPACIDADE INSTALADA

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: Os seguintes equipamentos: 6 veículos Fiat Uno, 01 fiat estrada, 11 computadores. Conta com o seguinte quadro de profissionais: 4

médicos veterinários, 4 inspetores sanitários, 4 agrônomos, 1 economista doméstico, 1 assistente social e 03 auxiliares administrativos. A Comunidade beneficiária de Secção Progresso dispõe de tratores agrícolas necessários para o funcionamento dos equipamentos a serem adquiridos através do convênio.



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52	Carreta agrícola	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	08	UN	16.133,33	129.066,64
02	44.90.52	Plantadeira	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	78.938,00	78.938,00
03	44.90.52	Colhedora de forragem	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	UN	22.333,33	44.666,66
04	44.90.52	Distribuidor de adubos	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	09	UN	33.633,33	302.699,97
05	44.90.52	Segadeira de disco	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	27.946,67	27.946,67
06	44.90.52	Ancinho	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	20.343,33	20.343,33
07	44.90.52	Enfardadeira de feno.	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	80.988,67	80.988,67
08	44.90.52	Arado Subsolador	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	03	UN	5.366,67	16.100,01
								Total (R\$)	700.749,95

7. BENEFICIÁRIOS

Beneficiários	Total
Número de agricultores atendidos	3092
Nome das comunidades atendidas	Km 20, Ponte Nova do Cotegipe, Linha Hobold, Linha São João, Linha Triton, Nova Concorórdia, Vila Lobos, Jacutinga, São Francisco de Assis, Linha Formiga, Santa Bárbara, Linha São Paulo, Secção Jacaré, Secção Progresso, Secção São Miguel, Assentamento Missões.
Número de comunidades atendidas	16

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª Etapa: Realização de processo licitatório conforme legislação específica.
2ª Etapa: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral).
3ª Etapa: Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE – Paraná.
4ª Etapa: Os equipamentos serão utilizados pelos agricultores das Comunidades do interior do Município de Francisco Beltrão nas seguintes atividades: distribuição de corretivos, produção de silagem, adubação e correção das pastagens, auxílio à produção leiteira e outros trabalhos relacionados à produção agropecuária.
5ª Etapa: Os agricultores se responsabilizam pelo agendamento dos serviços e pelos custos com execução e manutenção dos equipamentos.
6ª Etapa: A assistência técnica será em parceria com assistência técnica privada, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Emater.
7ª Etapa: As revisões e guarda dos implementos serão de responsabilidade dos agricultores das Comunidades do interior do Município.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	SEAB	R\$ 700.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Município de Francisco Beltrão	R\$ 749,95	12 meses após a publicação no DIOE

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

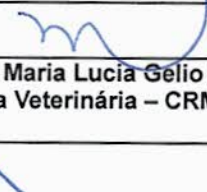
Metas 1	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Novembro	Dez
SEAB (*)											700.000,00	
Município (*)											749,95	

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1	2017 - 2018											
Meses	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
Aquisição de Equipamentos Agrícolas					X	X	X	X	X			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao Projeto Municipal de Francisco Beltrão.

 Maria Lucia Gelio Matarezi Médica Veterinária – CRMV SC-04810VP	Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2017.
---	---

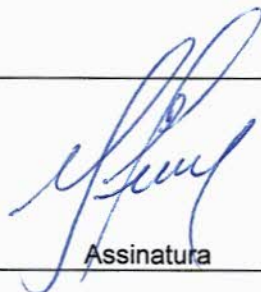
13. DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF: 020.762.969-21

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2017.

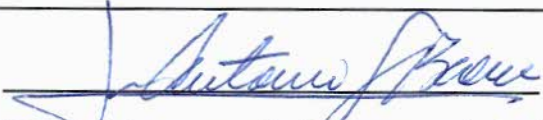
14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo		 Assinatura
Nome	NERI MUNARO	
CPF:	RG 1.888.881	
Local:	Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB	
Data:		

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) José Antonio Garcia Baena Zootecnista CRMV/PR 0324/Z CPF: 598 508 769-72	Local: <u>CTBA</u> Data: <u>23</u> / <u>11</u> /2017
---	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

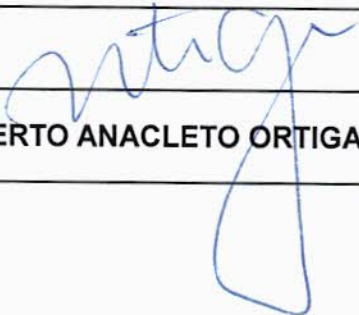
 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>23</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes desta SEAB, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ / 2017
---	------------------------------